

## **1º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO nº 010/SMT/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6020.2022/0003323-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

**CONTRATADA:** KVL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 94 (noventa e quatro) equipamentos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças e insumos, bem como serviços, por demanda, de higienização e limpeza e descontaminação pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 02/SMT/2022.

**OBJETO DO ADITAMENTO** Inclusão de 02 (dois) equipamentos de ar condicionado para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e insumos, bem como serviços, por demanda, de higienização e limpeza e descontaminação.

**VALOR DO CONTRATO** Passa de R\$ 30.994,89 (trinta mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 31.068,18 (trinta e um mil sessenta e oito reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 22771/23 e 22773/23

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, nº 128, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, Senhor **RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KVL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME**, localizada na Rua Anacleto Ricciareli nº 82, Jardim Santo Antônio, na cidade de Caieras – SP, CEP:00770-690, inscrita no CNPJ sob o n. 13.043.718/0001-07, neste ato por seu representante legal, Senhor **GRACIANO**

**ERNESTO DAS GRAÇAS COSTA**, inscrito no CPF sob nº 383.463.258-94, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e da autorização constante do Processo SEI nº 6020.2022/0003323-3, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** Inclusão de 02 (dois) equipamentos de ar condicionado para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e insumos, bem como serviços, por demanda, de higienização e limpeza e descontaminação, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DOS RECURSOS**

**2.1.** Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, onerarão as dotações nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do exercício vigente, conforme Notas de Empenho nº 22771/23 e 22773/23

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DO VALOR DO CONTRATO**

**3.1.** Em decorrência do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 30.994,89 (trinta mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 31.068,18 (trinta e um mil sessenta e oito reais e dezoito centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 010/SMT/2022 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 13 de março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

**RICARDO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

KVL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME

Documento assinado digitalmente

gov.br

GRACIANO ERNESTO DAS GRAÇAS COSTA

Data: 13/03/2023 09:56:26-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**GRACIANO ERNESTO DAS GRAÇAS COSTA**

KVL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME

### **TESTEMUNHAS**

um

Nome *Luiz Carlos F. Lourenço*

RG: 13.347.501-3

um

Nome *Alexandre Berra*

RG: 28.649.489-9